

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

Ata da terceira reunião ordinária de 2023 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp e aplicativo de vídeo conferência Google Meet – <https://meet.google.com/auh-sizq-zjc> em conformidade com a Resolução CGM nº 1.717/2021.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Adelmo Feliciano da Silva
Raimundo dos Santos Contreiras Júnior

Membros da Empresa:

Vania Carmo do Nascimento (Diretor - DAF)
Eduardo Sirhal Mariz Sarmiento (Gerente de Contabilidade)
Jorge Fernando da Silva (Auditor Interno)

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Sra. Elaine Moura Trindade, Auditora Interna, informou que continua não podendo participar desta reunião em virtude de estar de licença médica até 04/04/2023 e continua sendo representada pelo Sr. Jorge Fernando da Silva;

3.1.2. Não estão sendo realizados procedimentos de investigação preliminar, inspeção, apuração sumária e sindicância administrativa para apuração de irregularidades ocorridas, Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo de Responsabilização de pessoa jurídica na IC;

3.1.3. Não há solicitações da CMRJ e do MPRJ na IC;

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. As seguintes Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS, validade 20/04/2023;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade 22/08/2023;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 11/08/2023;
- Relatório CADIN (RFB), situação de 24/03/2023 como não incluído pela RFB;
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, situação regular – validade 26/08/2023;
- Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições Sociais a Recolher - Período de apuração 01/01/2023 a 31/01/2023, entregue ao SERPRO em 13/03/2023;
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb, período de apuração 02/2023, entregue ao SERPRO em 13/03/2023;
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - D C T F MENSAL - 3.6 (IRPF, PIS/PASEP, COFINS e CSRF), período de apuração 01/2023, entregue ao SERPRO em 16/03/2023;

3.2.2. Em 27/03/2023, o Sr. Jorge Fernando da Silva forneceu o Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, referente a março/2023, no qual informa que através da Ordem de Serviço nº 041/2023 os trabalhos realizados nas Análises das Demonstrações Contábeis de 2022 está em fase de “aguardando reunião com a Entidade”. Nesta data registra que a reunião aconteceu no dia 28/03/2023;

3.2.3. Em 24/03/2023, o Balancete de Verificação analítico, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e o DVP, todos de janeiro e fevereiro/2023; o Razão FCONR09321 e a Ficha Financeira Sintética dos Bens Móveis de janeiro e fevereiro/2023; o Razão FCONR09321 e a Ficha de Existência Resumida

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

dos Materiais em Estoque de janeiro e fevereiro/2023. As planilhas de conciliação bancária de janeiro/2023 e fevereiro/2023. Os extratos bancários, referentes ao mês de fevereiro de 2023: do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298999-9 – EMAG S-A FIXO CAIXA (SDP), do período de 31/01/2023 (saldo de R\$ 13.628,64) até 28/02/2023 com saldo de R\$ 8.510,21; do Banco do Brasil, agência 2234, conta 299697-9 - E M A G S-A IMPRENSA CID, do período de 23/01/2023 (saldo de R\$ 0,00) até 28/02/2023 com saldo de R\$ 0,00; do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298992-1 – EMAG, CONTA DE GARANTIAS, Investimentos Financeiros Mensais do período de 31/01/2023 (saldo de R\$ 46.066,43) até 28/02/2023 (saldo de R\$ 46.479,87); do Banco do Brasil, agência 2234, conta corrente 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, do período de 31/01/2023 (saldo de R\$ 0,00) até 28/02/2023 (após Resgate Aplicação BB Fundos Exclusivos no valor de R\$ 174.083,03, apresentando o saldo de R\$ 0,00); do Banco do Brasil, agência 2234, conta 298031-2 – Emp. Mun. Artes Gráficas, Investimentos Financeiros Mensais, do período de 31/01/2023 (saldo de R\$ 6.935.927,98) até 28/02/2023 (saldo de R\$ 7.267.704,17); do Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3 do período de 24/01/2023 (saldo de R\$ 29.818,02) até 15/02/2023 com saldo de R\$ 35.687,85; do Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207 do período de 01/02/2023 (saldo de R\$ 839,95) até 27/02/2023 com saldo de R\$ 839,95; e da Caixa Econômica Federal, agência 4064, Operação 003, conta corrente 724-7 do período de 01/02/2023 (saldo de R\$ 405,10) até 09/03/2023 com saldo de R\$ 405,10.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que em atendimento ao artigo 6º da Resolução CGM nº 1.624/2020, que dispõe sobre a verificação da adequação dos procedimentos de liquidação contábil da despesa pela Administração Indireta, examinamos em março de 2023 o processo IC-PRO-2023/00052 da empresa LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI (aquisição de 200 pct cartolina Bristol 180g), folhas 1 a 23, e após análise com base na Resolução CGM nº 1.795/2022 e seus anexos, concluímos que:

- Quanto ao Exame da Liquidação da Despesa – ELD 01-09, não foram identificadas inconformidades;
- Quanto à liquidação contábil da despesa, não foram identificadas inconformidades.

3.3.2. Análises relativas às demonstrações contábeis de janeiro e fevereiro de 2023:

A) Realizadas as análises relativas às demonstrações contábeis de janeiro de 2023, verificamos e demonstramos no quadro a seguir, que:

- 1) A “**conta 1.1.2.2.0.00.00.00 – clientes**” apresentou saldo devedor de R\$ 3.966.871,51 no mês de janeiro/23. Entretanto foram identificadas 26 (vinte e seis) contas de clientes que, individualmente, apresentaram saldo final credor, totalizando o montante de R\$ 174.186,04;
- 2) Dessa forma houve um aumento de 75,6% em comparação ao mês de dezembro/22;
- 3) Destacamos que a conta “clientes” é uma conta de ativo por sua natureza, devendo, por regra, apresentar saldo devedor. A existência de saldo credor pode evidenciar recebimento de recursos sem a devida contraprestação de serviços e/ou outros.

CNPJ/CPF/ CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	dez/22	jan/23
027.595.780/0001-16	CS Brasil Frotas Ltda	982,25	982,25
028.172.476/0001-29	Monjardim Construções Ltda	508,25	508,25
028.860.957-37	Patricia de Pinho Rocha Veiga	453,01	453,01
081.336.398/0001-33	Texpa Ltda	286,17	286,17
092.559.830/0001-71	Green Card Sa Refeições Comercio e Serviços	696,09	696,09
238.307.277-04	Sergio Fernandez Rodrigues	192,25	192,25
7432517000119	Erro na leitura de nome de favorecido	104,69	104,69
1431	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	3.017,44	40,86

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

CNPJ/CPF/ CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	dez/22	jan/23
16500	Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional	1.195,50	1.195,50
1815	Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses	19.143,58	19.143,58
1870	Hospital Municipal Salgado Filho	820,94	820,94
2000	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	822,85	822,85
2300	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	591,14	591,14
2441	Fundação Parques e Jardins	0,00	1.630,32
2451	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	2.880,66	2.880,66
2500	Secretaria Municipal de Esportes	1.827,45	2.929,14
3042	Fundação Cidade das Artes	2.300,74	2.300,74
3200	Secretaria Municipal de Habitação	5.547,78	4.805,53
3800	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	19.870,02	19.449,51
3900	Secretaria Municipal de Ordem Pública	6.921,65	7.021,65
3909	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil	141,27	141,27
3931	Guarda Municipal do Rio de Janeiro	6.684,21	19.983,21
5000	Secretaria Especial de Integração	0,00	62.363,60
5200	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação	0,00	637,50
5300	Secretaria Especial da Juventude Carioca	23.672,13	23.672,13
5502	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	533,20	533,20
TOTAL:		99.193,27	174.186,04

Com relação aos demais registros não foram identificadas situações que necessitem de esclarecimentos adicionais.

B) Realizadas as análises relativas às demonstrações contábeis de janeiro de 2023, verificamos e demonstramos no quadro a seguir, que:

- 1) A “**conta 1.1.2.2.0.00.00.00 – cliente**” no mês de fevereiro/23 continua apresentando, individualmente, contas que estão com saldo credor, o que pode representar inconsistências contábeis nos registros efetuados;
- 2) Comparando-se o mês de janeiro/23 com o mês de fevereiro/23, houve um acréscimo de 14,20%.

CNPJ/CPF/CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	dez/22	jan/23	fev/23
017.320.315/0001-19	Vertice Empreendimentos	0,00	0,00	388,17
027.595.780/0001-16	CS Brasil Frotas Ltda	982,25	982,25	982,25
028.172.476/0001-29	Monjardim Construções Ltda	508,25	508,25	508,25
028.860.957-37	Patricia de Pinho Rocha Veiga	453,01	453,01	453,01
081.336.398/0001-33	Texpa Ltda	286,17	286,17	286,17
092.559.830/0001-71	Green Card Sa Refeições Comercio e Serviços	696,09	696,09	696,09
238.307.277-04	Sergio Fernandez Rodrigues	192,25	192,25	192,25
7432517000119	Erro na leitura de nome de favorecido	104,69	104,69	104,69
1431	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	3.017,44	40,86	0,00
16500	Coordenadoria Geral do Sistema de Gestão Institucional	1.195,50	1.195,50	1.195,50

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

CNPJ/CPF/CÓDIGO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	dez/22	jan/23	fev/23
1815	Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses	19.143,58	19.143,58	19.143,58
1870	Hospital Municipal Salgado Filho	820,94	820,94	820,94
2000	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	822,85	822,85	957,61
2300	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	591,14	591,14	591,14
2441	Fundação Parques e Jardins	0,00	1.630,32	869,19
2451	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	2.880,66	2.880,66	2.880,66
2500	Secretaria Municipal de Esportes	1.827,45	2.929,14	2.929,14
3042	Fundação Cidade das Artes	2.300,74	2.300,74	2.300,74
3200	Secretaria Municipal de Habitação	5.547,78	4.805,53	4.610,53
3800	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	19.870,02	19.449,51	20.144,97
3900	Secretaria Municipal de Ordem Pública	6.921,65	7.021,65	3.765,06
3909	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil	141,27	141,27	141,27
3931	Guarda Municipal do Rio de Janeiro	6.684,21	19.983,21	14.275,91
5000	Secretaria Especial de Integração	0,00	62.363,60	94.465,52
5200	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação	0,00	637,50	637,50
5300	Secretaria Especial da Juventude Carioca	23.672,13	23.672,13	25.453,92
5502	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	533,20	533,20	533,20
TOTAL:		99.193,27	174.186,04	198.939,09

Com relação aos demais registros, não foram identificadas situações que necessitem de esclarecimentos adicionais.

- 3.3.3.** Até esta data não recebeu ata do Conselho de Administração, posterior a realizada em 31/01/2023;
- 3.3.4.** Em 02/03/2023, Sr. Paulo informou que, após consulta à PGM, considerando o fim da vigência da Lei nº 10.520/2002 pela Lei nº 14.133/2021 e considerando que o Decreto Municipal antecipou a entrada em vigor no município da nova lei de licitações, ficou estabelecido que a Administração Indireta deve fundamentar o pregão no sistema FINCON na lei 13.303/2016, art.32 inciso IV, conforme Parecer Jurídico RU/PRE/AJU/PRC/002/2023/LMLL e VISTO PGM/GAB/SUB/CONS/10/2023/CR, ambos de 28/02/2023, também o decidido no Acórdão TCU nº 507/2023 – Plenário, alertamos para o Decreto Rio Nº 52.235 de 28 de março de 2023, que altera o Decreto Rio nº 51.689, de 24 de novembro de 2022 no seu parágrafo único do art. 77, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. Os processos licitatórios nos quais a autorização da autoridade competente para início do procedimento licitatório tenha sido publicada até o dia 31 de março de 2023, terão seguimento com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, desde que a publicação do Edital seja promovida até 31/12/2023;
- 3.3.5.** Em 30/03/2023, Sr. Paulo recebeu o Relatório de Auditoria nº 28/2023, que trata do resultado da análise das Demonstrações Contábeis da Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE - IC, com o objetivo de avaliar a adequação das informações prestadas para subsidiar a certificação da Auditoria sobre a Gestão da Entidade, que será analisado por este colegiado a fim de emitir o parecer do Conselho Fiscal sobre a gestão do exercício de 2022, que será entregue em abril/2023 à IC;
- 3.3.6.** Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 27 e 28, todos do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM nº 1.643/2020, para acompanhamento das ações da IC no mês de março de 2023;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

3.3.7. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

4.1. No item 3.1.8 da ata de 26/11/2021, a Sra. Vania informou que foi encaminhado à RIOSAÚDE, c/c para a SEGOVI, SMFP e SMS, o Ofício IC/PRE nº 108/2021, solicitando posicionamento quanto aos valores devidos, referentes a serviços executados pela IC, no período dos Exercícios 2016 a 2021, que havia totalizado em R\$ 1.957.152,18. Nesta sessão, Sra. Vania informou que foram identificadas divergências a serem apuradas entre os valores devidos, referentes às publicações, de 2020 e 2021 e fornece a posição atualizada, conforme demonstrada no quadro a seguir, que retrata pequenos pagamentos somente dos serviços prestados nos exercícios de 2021 e 2022.

OBJETO	EXERCÍCIO	DÍVIDA ATUALIZADA até 30/12/2022	DÍVIDA ATUALIZADA até 31/01/2023	Diferença
Publicações DORIO	2016	1.098,20	1.098,20	0,00
Publicações DORIO	2018	111.433,96	111.433,96	0,00
Publicações DORIO	2019	297.389,88	297.389,88	0,00
Serviços gráficos	2019	1.060,00	1.060,00	0,00
Publicações DORIO	2020	963.072,60	965.064,72	-1.992,12
Serviços gráficos	2020	1.505,00	1.505,00	0,00
Publicações DORIO	2021	460.399,53	595.726,52	-135.326,99
Serviços gráficos	2021	2.070,00	2.070,00	0,00
Publicações DORIO	2022	881.309,87	353.095,23	528.214,64
Serviços gráficos	2022	0,00	0,00	0,00
Publicações DORIO	2023	0,00	141.312,05	-141.312,05
Serviços gráficos	2023	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL (R\$)		2.719.339,04	2.469.755,56	249.583,48

Sr. Adelmo constatou que no Balancete de Verificação (Analítico) - FCONR09304, emitido em 24/03/2023, na conta da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A (RIOSAÚDE) há um saldo final de R\$ 2.143.811,48 pendente de quitação, representando 55,65% do total da conta - 1.1.2.2.01.02.01 - Clientes - Intra OFSS - Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços, no mês de fevereiro/2023 e que em relação ao valor total da RIOSAÚDE apresentado no mês janeiro/2023 houve uma redução de R\$ 321.762,42 do total da dívida contabilizada. Em ato contínuo, Sr. Adelmo enfatiza a necessidade de a Direção da Imprensa da Cidade envidar esforços junto a RIOSAÚDE para a quitação da dívida, evitando maiores acúmulos da mesma e impossibilitando o investimento em áreas da IC que por falta desses recursos poderá diminuir sua capacidade de atendimento com a qualidade planejada;

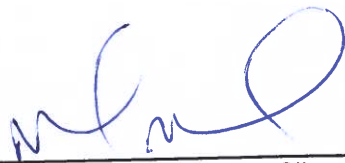
4.2. No item 3.2.2 da sessão de 25/03/2022 o Sr. Jorge informou que em suas análises, no balancete de 31/12/2021, em conta "fornecedores", continua com o saldo devedor dos fornecedores, constatou também que a IC aparece como fornecedora dela mesma, e solicitou que a IC fizesse uma análise da conta para regularizar. Solicitou que fosse verificada também a conta clientes, pois ela está com saldo credor suscitando que recebeu mais que devia. Na sessão de 30/11/2022, o Sr. Jorge apresentou alguns lançamentos que demonstram continuarem sem as devidas correções. Na sessão de 28/12/2022, Sr. Adelmo informou que constatou no Balancete de Verificação (Analítico) - FCONR09304, emitido em 21/12/2022, que a fragilidade apresentada continua sem implementação das correções. Nesta sessão, não obstante as informações trazidas pelo Conselho Fiscal no item 3.3.2, o Sr. Eduardo justificou que durante o exercício de 2022, deu continuidade as análises nas contas que apresentavam saldos incorretos que podemos verificar um avanço considerável, em relação às contas de fornecedores e de clientes. Informou que ainda há ajustes a serem realizados, todavia, a equipe da Gerência Contábil está empenhada a realizá-los o mais breve possível. Sendo que o setor carente de pessoal qualificado, não há como definir prazo para finalização do trabalho. Em relação à conta clientes, quando da conciliação com os sistemas de publicação,

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS – IMPRENSA DA CIDADE

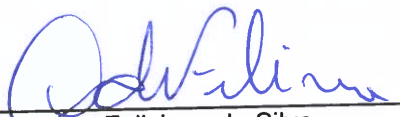
GPRINT/DOWEB x FINCON, constata-se que a Gerência Contábil conseguiu diminuir consideravelmente a diferença, que em dezembro de 2021 era de R\$ 319.817,70 e em dezembro de 2022 era de R\$ 52.084,12. Quanto à conta de fornecedores, pode-se constatar uma melhora nos saldos em dezembro de 2022, apesar de haverem divergências quando se compara com os relatórios de RPP e RPN, por equívocos em relação à forma de contabilização, situação esta que está sendo analisada para os possíveis acertos. Ressaltou que os valores em débito na conta de fornecedor devem-se a ajuste necessário de ser realizados no sistema FINCON, fato já comunicado ao Suporte FINCON.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a terceira reunião ordinária de 2023, lavrando-se presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 28/04/2023 (sexta-feira) às 14 horas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro Presidente



Adélmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Raimundo dos Santos Contreiras Júnior
Conselheiro